DocuSign Envelope ID: E86F4446-4CA7-4DF7-A29D-93D5BE97AEEA

CHAPADA DO PIAUÍ I HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 20.512.213/0001-00 - NIRE 35.300.466.802

EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO AOS DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA CHAPADA DO PIAUÍ I HOLDING S.A. PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Nos termos da Cláusula VIII – Assembleia Geral de Debenturistas do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Chapada do Piauí I Holding S.A.*", celebrado em 12 de agosto de 2015, aditado em 15 de setembro de 2015, em 4 de janeiro de 2016 e em 18 de setembro de 2018 ("**Escritura de Emissão**"), referente à 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, de emissão da **CHAPADA DO PIAUÍ I HOLDING S.A.** na qualidade de emissora da ("**Debêntures**" e "**Emissora**", respectivamente), ficam os titulares das Debêntures ("**Debenturistas**") convocados a participar da Assembleia Geral de Debenturistas ("**AGD**"), que se realizará, em segunda convocação, no dia 30 de outubro de 2024, às 16:00, exclusivamente por meio digital, através da plataforma "*Microsoft Teams*" ("**Plataforma Digital**") sendo aplicáveis as normas previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), e regulamentada pela Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"), nos termos deste Edital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("**Ordem do Dia**"): **(i)** observado o Evento de Inadimplemento que acarreta o vencimento antecipado não automático previsto na Cláusula 5.1 (II), declarar ou não vencimento antecipado pela rescisão dos Contratos de O&M que são objeto dos Contratos de Garantia, e que foram substituídos pelo *Wind Turbine Service Agreement*", de 30 de novembro de 2023, celebrado entre a Infraestrutura Brasil Holding XX S.A. e a Invenergy Serviços Brasil Ltda. e cedido para a Emissora em 16 de agosto de 2024; e **(ii)** observado o Evento de Inadimplemento que acarreta o vencimento antecipado não automático previsto na Cláusula 5.1 (jj) da Escritura de Emissão, obter *waiver* prévio pelo não atingimento do ICSD mínimo no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024. Considerando que a AGD será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 70, inciso I da Resolução CVM 81, a administração da Emissora encaminhará previamente ao Agente Fiduciário, para que este disponibilize aos Debenturistas, as informações contendo os procedimentos de acesso ao sistema eletrônico do fórum de deliberação seguro (link e senha de acesso), sendo permitido ao Debenturista participar e votar a distância por meio de Boletim de Voto à Distância. Por fim, os termos iniciados em letra maiúscula, não definidos neste edital de convocação, terão o mesmo significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Observado o disposto no artigo 126 Lei das Sociedades por Ações e do artigo 72, §1º da Resolução CVM 81, os Debenturistas deverão encaminhar, no prazo de 2 (dois) dias úteis anteriores à data da Assembleia Geral, para a Emissora no e-mail ri@essentiaenergia.com.br, com cópia ao Agente Fiduciário para o e-mail fiduciario@trusteedtvm.com.br, cópia dos documentos comprobatórios de sua representação, bem como lista da(s) sociedade(s) e/ou fundo(s) que representam e suas respectivas quantidades. Referidos documentos deverão contemplar: (i) quando pessoa física, documento de identidade; (ii) quando pessoa jurídica ou veículo de investimento, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (iii) quando for representado por procuração, o procurador deverá ter sido constituído a menos de 1 (um) ano, com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais. Em qualquer caso, na entrega dos documentos, será verificada a titularidade do Debenturista, sem prejuízo de nova confirmação, na data de realização da AGD, da efetiva titularidade e quantidade de Debêntures detidas por cada Debenturista no dia imediatamente anterior.

São Paulo, 24 de outubro de 2024.

CHAPADA DO PIAUÍ I HOLDING S.A.

Usina São José da Estiva S/A Açúcar e Álcool

CNPJ/MF 53.172.300/0001-14.

Comunicado ao Mercado

A **Usina São José da Estiva S/A Açúcar e Álcool** ("Companhia"), em cumprimento às disposições legais advindas da Lei nº 6.404/76 ("LSAs"), artigo 289, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que as publicações obrigatórias da Companhia serão realizadas no jornal de grande circulação "**GAZETA DE S. PAULO**" com divulgação simultânea, nos termos da lei, da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet a partir desta data. Novo Horizonte-SP, 25 de outubro de 2024. **Roberto de Biasi** – Diretor Presidente.

UTE São José da Estiva S/A

CNPJ/MF 12.013.814/0001-40.

Comunicado ao Mercado

A **UTE São José da Estiva S/A** ("Companhia"), em cumprimento às disposições legais advindas da Lei nº 6.404/76 ("LSAs"), artigo 289, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que as publicações obrigatórias da Companhia serão realizadas no jornal de grande circulação "**GAZETA DE S. PAULO**" com divulgação simultânea, nos termos da lei, da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet a partir desta data. Novo Horizonte-SP, 25 de outubro de 2024. **Jorge Ismael de Biasi Filho** – Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 170/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2024.

Objeto: Aquisição de carreta agrícola para atender as necessidades do setor de cemitérios da Secretaria de Serviços Públicos. Data da abertura 11/11/2024, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, ou pelo e-mail: pregoeiros.birigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 25/10/2024.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA
"ASP MOISÉS MARCOS BRAGA" DE FRANCO DA ROCHA

O Diretor Técnico III do Centro de Progressão Penitenciária "ASP Moisés Marcos Braga" de Franco da Rocha, torna público que se acha aberto o certame licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 013/24-CPP do Processo 006.003.92577/2024-53, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros para utilização no preparo de alimentação no Centro de Progressão Penitenciária "ASP Moisés Marcos Braga" de Franco da Rocha nos meses de novembro e dezembro de 2024. A Sessão Pública será realizada no endereço eletrônico www.gov.br/compras no dia 08/11/2024, as 09:30 horas. O edital na íntegra está disponível nos sítios www.gov.br/compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO | AUTARQUIA MUNICIPAL – SAÚDE

COMUNICADO DE ABERTURA

A AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE, COMUNICA aos interessados a abertura da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO. 031/2024 - Processo Administrativo nº. I – 13.683/2024 - Registro de Preço para futura e eventual e parcelada aquisição de pneus automotivos. Abertura da Sessão Pública será às 09h00 do dia 08/11/2024.

A licitação será realizada através da plataforma eletrônica disponível no Portal de Compras Públicas. O caderno de licitação composto de edital e anexos poderá ser adquirido(s) no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.itapecerica.sp.gov.br.

Patrícia Gomes Nicastro - Superintendente - AMS - IS.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 073/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de aparelhos de ar condicionado, com instalação inclusa, para substituição de aparelhos da sede administrativa do SAAE Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações e condições do Anexo I – termo de referência. **DATA DE ABERTURA:** 13 de novembro de 2024, às 09 horas.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N. 002/2024

OBJETO: Contratação de empresa, por empreitada global, para execução de obras de implantação de rede coletora e afastamento de esgoto, no Jardim Bela Vista, em Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 09 de dezembro de 2024, às 09 horas.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através do site: www.saaemogimirim.sp.gov.br. Para o Pregão Eletrônico no site: www.licitacoes-e2.bb.com.br, e para a Concorrência Eletrônica, no site: www.gov.br/compras. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3805-9918 ou via e-mail: morgana.campos@saaemogimirim.sp.gov.br. Mogi Mirim, 26 de outubro de 2024.

Paulo Tarso de Souza – Presidente do SAAE Mogi Mirim.

VENDA JUDICIAL

Divisão de Execução de Campinas – SP.

Recebimento de Propostas: de 28/11/2024 a 04/12/2024, até às 11h00min.

- Imóvel rural, den. Sítio São Francisco de Assis, B. Bom Jardim, Jaguariúna - SP. Área t.: 139.110,00m². M. 10.355 do RGI de Jaguariúna – SP. Proc. 0012380-93.2014.5.15.0043. Reaval.: R$ 15.000.000,00. V.M.: R$ 10.500.000,00.
- Pagamento Facilitado: 25% de sinal e saldo em até 30 (trinta) vezes.

- Terreno, R. José Loureiro das Neves, S/N, entre o nº 64 e 80 (antes nº 74), Vl. Cleonice, São Paulo – SP. Área t.: 155 m². M. 251.259 do 6º RGI de São Paulo – SP. Proc. 0010722-52.2023.5.15.0129 (Cump. de Sent.). Aval.: R$350.000,00. V.M.: R$ 245.000,00.
- Pagamento Facilitado: 30% de sinal e saldo em até 30 (trinta) vezes.

- Alienação exclusivamente on-line através da plataforma www.galeriapereira.com.br
- A alienação será formalizada por termo nos autos da execução. A comissão devida (5% do valor da venda) fica a cargo do proponente.
- Responsável: Adílio Gregório Pereira. Profissional Liberal. CRECI: 65.564-F/19.922-J.
- Edital completo em: www.galeriapereira.com.br

19-9-9631-1050 / contato@galeriapereira.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002447-69.2024.8.26.0664. O MMº Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Votuporanga/SP, Dr. RODRIGO FERREIRA ROCHA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GOMES & PESSOTO LTDA – CONFORTBOX ESTOFADOS, CNPJ. 37.077.362/0001-90, com endereço à Rua Paineira, 4577, Jardim Paineiras, CEP 87503-340, Umuarama - PR que por este Juízo, tramita ação de Cumprimento de sentença, movida por Metalúrgica Cataguazes Eireli - EPP. Encontrando-se o réu em lugar incerto, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do edital, pague a quantia de R$ 89.382,17, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votuporanga, aos 19 de junho de 2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.477.374, em 31 de julho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ROSA DE LIMA**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 4.249.706-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 934.643.988-20 e **MARCOS LUIZ DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, oficial administrativo, portador da Cédula de Identidade RG n° 22.088.388-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 116.057.208-95, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Sargento Manuel Barbosa da Silva, n° 215, CEP 03275-000; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2012, adquirida através de Escritura de inventário e partilha do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito de Santo Amaro datado de 21 de setembro de 2012; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado na Rua Sargento Manuel Barbosa da Silva, n° 215, antiga Rua Cinco, formado por parte dos lotes nºs 07 e 08, oriundos de um desdobro não registrado dos lotes n°s 04, 05, 06, 07 e 08 da quadra n° 06, do loteamento denominado "Jardim Taquaral", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 131,32m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 090.354.0031-3; imóvel esse registrado em área maior conforme a transcrição nº 49.576 e inscrição nº 196 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos DANIEL DHELOMME JUNIOR, JULIA DHELOMME, HELOÍSA DHELOMME JUNQUEIRA DE OLIVEIRA, CECÍLIA DHELOMME GIORGI, FERNANDO DHELOMME, TAUFICA DHELOMME, FERNANDO DHELOMME FILHO, ROBERTO DHELOMME, SERGIO DHELOMME, TAQUARAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, COMÉRCIO E LOTEAMENTOS PEDREIRA S/A, CHARLY CUTAIT, SUAD GEBARA CUTAIT, AUGUSTO FEITOSA, ADRIANA CRISTINA BOLINI BORGHETTI, MARIA ANGELICA BOLINI BRAZÃO, RICARDO HENRIQUE BOLINI, PINHEIRO ADMINISTRAÇÃO DE BENS SOCIEDADE DE CIVIL LIMITADA, ALEXANDRE PINHEIRO e CARLA PINHEIRO BISCALQUIM oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 23 de outubro de 2024. O Oficial.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF, **INTIMA** a devedora fiduciante: **PATRÍCIA REALI DA SILVA**, brasileira, maior, advogada, solteira, RG N° 34.313.788-4-SSP/SP, CPF/MF Nº 217.852.318-80,, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$25.695,50**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **297.055** de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 08 de outubro de 2024. (Protocolo 807.062)

Balto Participações Societárias S.A.

CNPJ nº 35.724.029/0001-09

Demonstrações Financeiras - Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 - (Valores expressos em milhares de Reais-R$)

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Ativo	Controladora 31.12.2021	Controladora 31.12.2020	Consolidado 31.12.2021	Consolidado 31.12.2020
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	34.030	33.185
Contas a receber de clientes	-	-	41.692	12.067
Estoques	-	-	34.064	9.868
Impostos a recuperar	-	-	7.317	-
Despesas antecipadas	-	-	1.624	300
Outros ativos circulantes	-	-	1.828	1.792
Total do ativo circulante	**-**	**-**	**120.555**	**57.212**
Ativo não circulante				
Depósitos judiciais	-	-	1.920	15
Contas a receber de partes relacionadas	-	-	895	-
Ativo de direito de uso	-	-	6.470	7.536
Outros ativos não circulantes	-	-	716	116
Investimentos	80.259	72.934	-	-
Imobilizado	-	-	7.628	4.550
Intangível	-	-	141.964	72.584
Total do ativo não circulante	**80.259**	**72.934**	**159.593**	**84.801**
Total do ativo	**80.259**	**72.934**	**280.148**	**142.013**

Passivo e patrimônio líquido	Controladora 31.12.2021	Controladora 31.12.2020	Consolidado 31.12.2021	Consolidado 31.12.2020
Passivo circulante				
Fornecedores	-	-	31.171	7.826
Empréstimos e financiamentos	-	-	5.006	-
Salários e encargos trabalhistas	-	-	4.348	951
Impostos, taxas e contribuições a recolher	-	-	5.599	1.812
Contas a pagar	-	-	6.819	-
Arrendamento mercantil	-	-	3.211	1.494
Dividendos e juros sobre o capital próprio	-	-	1.235	-
Outros passivos circulantes	-	-	358	-
Total passivo circulante	**-**	**-**	**57.747**	**12.083**
Passivo não circulante				
Empréstimos e financiamentos	-	-	24.208	-
Impostos, taxas e contribuições a recolher	-	-	463	-
Contas a pagar	-	-	10.721	196
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	21.327	15.106
Arrendamento mercantil	-	-	4.770	6.375
Total passivo não circulante	**-**	**-**	**61.489**	**21.677**
Patrimônio líquido				
Capital social	9.000	9.000	9.000	9.000
Reserva de capital	68.635	66.000	68.635	66.000
Reserva de lucros	2.624	-	2.624	-
Prejuízos acumulados	-	(2.066)	-	(2.066)
Patrimônio líquido atribuído aos controladores	**80.259**	**72.934**	**80.259**	**72.934**
Participação dos não controladores	-	-	80.653	35.319
Patrimônio líquido	**80.259**	**72.934**	**160.912**	**108.253**
Total do passivo e patrimônio líquido	**80.259**	**72.934**	**280.148**	**142.013**

Demonstrações do Resultado Abrangente exercício findo em 31/12/2021 e 2020

	Controladora 31.12.2021	Controladora 31.12.2020	Consolidado 31.12.2021	Consolidado 31.12.2020
Lucro/(prejuízo) do exercício	**4.690**	**(2.066)**	**10.527**	**(297)**
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total do exercício	**4.690**	**(2.066)**	**10.527**	**(297)**
Lucro/Prejuízo atribuído aos acionistas controladores	-	-	4.690	(2.066)
Lucro líquido atribuído aos acionistas não controladores	-	-	5.837	1.769

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Transações de capital	Reserva de capital	Lucros (prejuízo) acumulados	Patrimônio Líquido Atribuído aos Controladores	Patrimônio Líquido não Atribuído aos Controladores	Patrimônio Líquido Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019 (Não Auditado)	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial conforme NE nº 5	-	-	-	-	-	3.959	3.959
Transação de não controladores	-	-	-	-	-	32.920	32.920
Emissão de novas ações	9.000	-	-	-	9.000	-	9.000
Constituição de reserva capital	-	-	66.000	-	66.000	-	66.000
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	-	-	-	(2.066)	(2.066)	1.769	(297)
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(3.329)	(3.329)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**9.000**	**-**	**66.000**	**(2.066)**	**72.934**	**35.319**	**108.253**
Transação de não controladores	-	-	-	-	-	39.497	39.497
Transação de capitais	-	(12.365)	-	-	(12.365)	-	(12.365)
Constituição de reserva de capital	-	-	15.000	-	15.000	-	15.000
Lucro líquido do exercício	-	-	-	4.690	4.690	5.837	10.527
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**9.000**	**(12.365)**	**81.000**	**2.624**	**80.259**	**80.653**	**160.912**

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Aos Acionistas e Administradores da Balto Participações Societárias S.A. São Paulo-SP **Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Examinamos as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da Balto Participações Societárias S.A. ("Companhia"), identificadas como, controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial, individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações, individuais e consolidadas, do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Balto Participações Societárias S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Balto Participações Societárias S.A. e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Reapresentação das demonstrações contábeis comparativas:** Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2. r às demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, as divulgações e valores correspondentes às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, sob responsabilidade de outro auditor independente, foram ajustadas e estão sendo reapresentadas sob esta denominação, como previsto na NBC TG 23-Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e NBC TG 26(R1)-Apresentação das Demonstrações Contábeis, com o objetivo de demonstrar comparabilidade e consistência das informações contábeis da Companhia, incorporando os seguintes registros e classificações: Constituição do ágio, imposto de renda e contribuição social diferido sobre mais valias identificadas na combinação de negócios realizada em 2020, no montante de RS 17.013 mil, no ativo não circulante e passivo não circulante, no mesmo montante. Auditamos e concordamos com os ajustes efetuados. Nossa opinião não contém modificação a esse respeito. **Outros assuntos: Auditoria das demonstrações contábeis do exercício anterior:** Os valores correspondentes às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020, originalmente apresentados, foram auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 30 de julho de 2021 sem modificação. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; - Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional; - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis, representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; - Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 13 de julho de 2022. **BDO RCS Auditores Independentes SS** - CRC 2 SP 13846/O-1; **Celso Luiz da Costa Lobo** - Contador CRC 1 SP 251526/O-6.

Demonstrações do Resultado exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020

	Controladora 31.12.2021	Controladora 31.12.2020	Consolidado 31.12.2021	Consolidado 31.12.2020
Receita operacional líquida	-	-	270.493	97.512
Custo das mercadorias vendidas	-	-	(191.515)	(72.217)
Lucro bruto	**-**	**-**	**78.978**	**25.295**
Despesas operacionais				
Despesas de vendas	-	-	(22.500)	(7.421)
Despesas gerais e administrativas	-	-	(42.643)	(19.368)
Equivalência patrimonial	4.690	(2.066)	-	-
Outras receitas/(despesas) operacionais líquidas	-	-	1.976	1.306
Lucro/(prejuízo) antes do resultado financeiro	**4.690**	**(2.066)**	**15.811**	**(188)**
Receitas financeiras	-	-	4.606	241
Despesas financeiras	-	-	(2.156)	(269)
Resultado financeiro	**-**	**-**	**2.450**	**(28)**
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	**4.690**	**(2.066)**	**18.261**	**(216)**
IRPJ e CSLL - correntes	-	-	(8.119)	(1.988)
IRPJ e CSLL - diferidos	-	-	385	1.907
Lucro/(prejuízo) do exercício	**4.690**	**(2.066)**	**10.527**	**(297)**
Lucro líquido atribuido aos acionistas controladores	-	-	4.690	(2.066)
Lucro líquido atribuido aos acionistas não controladores	-	-	5.837	1.769
Quantidade de Ações	9.000	9.000		
Lucro (Prejuízo) básico e diluído por ação (em Reais)	**0,52**	**0,23**		

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020

	Controladora 31.12.2021	Controladora 31.12.2020	Consolidado 31.12.2021	Consolidado 31.12.2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro/(prejuízo) do exercício	4.690	(2.066)	10.527	(297)
Ajustes para reconciliar o (prejuízo) lucro líquido do exercício com o caixa líquido gerado nas operações:				
Depreciação	-	-	886	520
Amortização	-	-	8.943	6.162
Baixa de ativo imobilizado	-	-	65	221
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	725	420
Juros provisionados sobre empréstimos e financiamentos e arrendamento mercantil	-	-	79	439
Ganhos (perdas) não realizados com instrumentos financeiros derivativos	-	-	528	-
Variações cambiais e monetárias líquidas	-	-	(471)	-
Resultado de equivalência patrimonial	(4.690)	2.066	-	-
Ganhos (perdas) com participações societárias	-	-	1.887	1.988
Imposto de renda e contr. social correntes			8.119	1.988
Imposto de renda e contr. social diferidos	-	-	(385)	(1.907)
	-	**-**	**30.903**	**22.784**
Variação dos ativos operacionais:				
Contas a receber de clientes	-	-	(9.029)	3.387
Estoques	-	-	(8.198)	1.344
Impostos a recuperar	-	-	(3.684)	60
Despesas antecipadas	-	-	(1.112)	(296)
Outros créditos	-	-	2.075	(287)
Variação dos passivos operacionais:				
Fornecedores	-	-	5.737	(7.071)
Salários e encargos trabalhistas	-	-	864	144
Impostos, taxas e contribuições a recolher	-	-	(2.379)	(1.439)
Outros débitos	-	-	3	-
	-	**-**	**15.180**	**3.388**
Pagamento de imposto de renda e contr. social	-	-	(7.923)	(710)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**-**	**-**	**7.257**	**2.678**
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de imobilizado	-	-	(1.737)	(1.631)
Aquisição de intangível e investimentos, líquido do caixa da adquirida	15.000	(75.000)	(54.132)	(34.589)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(15.000)**	**(75.000)**	**55.869**	**36.220**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Empréstimos e financiamentos	-	-	19.418	(3.083)
Pagamento de principal e juros- arrendamento	-	-	(1.062)	(1.754)
Pagamento de juros sobre empréstimos, financiamentos e mútuos	-	-	(74)	(107)
Integralização de capital social	-	9.000	22.448	9.000
Constituição de reserva de capital